



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-003, que dá acesso à praia de Pipa, localizada no município de Tibau do Sul/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Tibau do Sul, Sr. Valdenício Costa, no endereço: Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Josué Gomes de Moura Júnior, no endereço: Rua Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000.

JUSTIFICATIVA

A RN-003 é uma via de fundamental importância para nossa região. Ela não apenas serve como uma rota essencial para o escoamento de produtos e serviços, mas também conecta a BR-101 à praia de Pipa, localizada no município de Tibau do Sul/RN, que é um dos destinos turísticos mais renomados do estado. Atualmente, a rodovia enfrenta sérios problemas, como buracos, rachaduras e desgaste excessivo, que comprometem a segurança dos motoristas e prejudicam o fluxo de visitantes.

A condição precária da estrada tem causado transtornos significativos tanto para os moradores quanto para os turistas, além de representar um risco à segurança e um obstáculo ao desenvolvimento econômico local. Em virtude da relevância econômica e turística da

praia de Pipa, é imperativo que sejam tomadas medidas para garantir a qualidade e segurança da infraestrutura viária.

Portanto, solicito a adoção das providências necessárias para a realização do recapeamento asfáltico da RN-003, visando melhorar as condições de tráfego e assegurar a segurança dos usuários da rodovia.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
03/09/2024, às 08:46.
